



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de Maio – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 27/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos em decorrência de aposentadoria.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do artigo 46 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e em decorrência de aposentadoria, os servidores municipais ocupantes de cargos efetivos, conforme adiante indicados.

José Antônio da Silva – Fiscal Sanitário – a partir de 03/03/2023.

José Orlando Barbosa – Ajudante de Serviços (Vigia) – a partir de 20/04/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2023.

Capim Branco, 02 de maio de 2023.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de Maio – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 28/2023

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-
PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias-Prêmio a seguinte servidora:

Tatiane Karine Andrade Santos Tomé – Professora – 60 (sessenta) dias a partir de 07/03/2023 a 05/05/2023;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de março de 2023.

Capim Branco-MG, 02 de maio de 2023.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de Maio – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 29/2023

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE SERVIDOR EFETIVO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

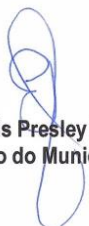
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, à seguinte servidora.

Anael Ferreira Filgueiras – Professora: 1 (um) ano a partir de 23/04/2023 a 23/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de abril de 2023.

Capim Branco, 02 de maio de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de Maio – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 30/2023.

“Altera a redação do Art. 1º da Portaria nº 22/2023 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB ou CACS FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, dentre elas aquelas estabelecidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o texto do artigo 1º, da Portaria 22/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

“Art.1º Nomear, conforme abaixo apresentado, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB OU CACS FUNDEB para o mandato de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 01/01/2023 à 31/12/2026, conforme dispõe o inciso II, do art. 10º Lei Municipal nº 1.474/2021:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Beatriz da Silva Pereira Caetano – Secretaria Municipal de Educação;
Suplente: Juan Carlos Satheler de Aguiar – Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Cristiani Angélica de Araújo Moreira;
Suplente: Ingrid Lorrayne dos Reis Amaral;

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Erika Viana Gonzaga;
Suplente: Deucelia Aparecida de Carvalho;

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de Maio – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

Suplente: Osmarlina Vicente Caetano Pereira;

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Kátia Kardeck Moreira;

Suplente: Patrícia Gonçalves dos Santos;

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Ana Paula Aparecida de Souza Mendes;

Suplente: Elizabeth Alves de Sales Ferreira;

Titular: Diovana Mendes Pinto;

Suplente: Nádia Maria Teófilo Ferreira;

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Thiago Rodrigo da Silva;

Suplente: Fernando Dias dos Anjos;

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Titular: Carmem dos Santos Nascimento Araújo;

Suplente: Karine da Silva Andrade;

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Angélica Eloísa Pereira do Amparo;

Suplente: João Carlos Aparecida;

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Elcione Daniel Da Fonseca Silva;

Titular: Rodrigo José Lobo Cunha;

Titular: Sandriny Fonseca Silvino;

Suplente: Cláudia Aparecida da Silva;

§ 1º. Fica a **Sra. Carmem dos Santos Nascimento Araújo** eleita para ocupar o cargo de Presidente e a **Sra. Ana Paula Aparecida de Souza Mendes**, eleita para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de que trata esta Portaria.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de Maio – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

§ 2º. O exercício das funções pertinentes ao encargo incumbido aos membros do **CONSELHO DO FUNDEB OU CACS FUNDEB** não gerará nenhum direito, gratificação, benefícios ou qualquer espécie de vantagem aos mesmos, seja pecuniária ou qualquer outra, ficando esclarecido a todos os interessados, que os membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria nada receberão em decorrência de suas respectivas atuações nas funções que ora lhe são atribuídas."

Art. 2º. As demais disposições constantes na Portaria nº 22/2023, se mantem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 02 de maio de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de Maio – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0032/2023, DISPENSA ELETRÔNICA nº 0010/2023.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público ata de registro de preço nº031/2023 com empresa **ALINE BORGES DE ARAUJO CISNEIROS, CNPJ: 48.853.810/0001-17**, para futura e eventual aquisição de BIKE REPAIR no Município de Capim Branco – MG.

Valor do contrato: R\$ 43.513,00

Data de vigência :27/04/2023 até 27/04/2024